



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Proteger os trabalhadores das plataformas de *takeaway*

Com o rápido desenvolvimento da economia digital, as plataformas de serviços de entrega de encomenda *takeaway* de géneros alimentícios e de mercadorias já estão profundamente enraizadas na vida da população, tornando-se uma parte indispensável do actual mercado de emprego. No entanto, este novo modelo de trabalho também trouxe novos desafios aos direitos e interesses laborais, à segurança social e às normas jurídicas. Ao mesmo tempo que os trabalhadores das referidas plataformas prestam serviços convenientes, a sua identidade legal, a sua segurança ocupacional e a estabilidade das suas receitas encontram-se muitas vezes numa zona ambígua, assim, necessitam de serem protegidas por políticas e regulamentos claros.

Actualmente, existem em Macau várias plataformas *on-line* de serviços de entrega de encomenda *takeaway* de géneros alimentícios e de mercadorias, onde os trabalhadores dessas plataformas são definidos como “trabalhadores por conta própria”, “parceiros de cooperação”, etc., o que os impede de obter garantias legais de trabalho. Segundo consta, em algumas dessas plataformas, a distribuição das encomendas é feita através de “algoritmos” e foram ainda implementados mecanismos de prémios e sanções, o que faz com que os trabalhadores dessas plataformas não tenham autonomia de trabalho, tal como os tradicionais trabalhadores por conta própria.

Actualmente, os diversos países do mundo estão a estudar, de forma activa, formas para ajustar a legislação laboral vigente, tendo em conta o crescimento da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

economia digital, com vista a garantir que os trabalhadores das plataformas gozem dos mesmos direitos e interesses que os trabalhadores tradicionais. Espero que as autoridades regulem, o mais rápido possível, as plataformas *on-line* de serviços de entrega de encomenda *takeaway* de géneros alimentícios e de mercadorias, aperfeiçoando as garantias razoáveis dos trabalhadores dessas plataformas e promovendo o desenvolvimento do emprego de alta qualidade.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. As autoridades vão efectuar a revisão dos respectivos diplomas legais relativos às relações laborais e regulamentar as plataformas *on-line* de serviços de entrega de encomenda *takeaway* de géneros alimentícios e de mercadorias? Vão ainda, tendo em conta as mudanças registadas no mercado de emprego, introduzir os respectivos ajustamentos adequados, no sentido de clarificar, quanto antes, a identidade legal, as responsabilidades e os direitos e interesses das empresas e dos trabalhadores que prestam serviços nessas plataformas? As autoridades vão criar um mecanismo legal de negociação tripartida, composto por representantes do Governo, das plataformas e dos trabalhadores das plataformas, com vista a definir critérios para a celebração de contratos, por forma a salvaguardar que os trabalhadores dessas plataformas tenham garantias de trabalho razoáveis?

2. Com vista a salvaguardar a segurança ocupacional dos trabalhadores dessas plataformas, pensam as autoridades criar um fundo central de compensação para os seguros profissionais, para assim atribuir uma compensação de montante não inferior ao valor estipulado no Decreto-Lei n.º 40/95/M e na Lei n.º 6/2015 vigentes aos trabalhadores das plataformas vítimas de acidentes de trabalho ou de acidentes? Vão



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ainda exigir às plataformas que definam um algoritmo para a distribuição justa das encomendas, com vista a salvaguardar que os seus trabalhadores conseguem obter receitas razoáveis?

3. Para evitar a existência de trabalhadores não residentes ilegais nas plataformas de *takeaway*, por exemplo, o trabalhador ilegal que aluga a conta de um estafeta para o trabalho de entrega, como é que as autoridades vão manter uma boa comunicação com as empresas das plataformas de *takeaway* e reforçar as medidas para verificar a identidade dos estafetas, por forma a salvaguardar a prioridade de acesso ao emprego dos residentes e a segurança na prestação dos serviços de entrega?

9 de Outubro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Leong Hong Sai